

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CMS, de 21 de maio de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Maurilândia-Go, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 21/05/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas em Lei, e no devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica **aprovado** por esse egrégio Conselho de Saúde a **Tabela de Valores dos Serviços Odontológicos Especializados** a serem praticados pelos serviços especializados odontológicos, incluindo serviços do SESB, detalhamento na Tabela em **ANEXO**, a qual se encontra em conformidade com os preços praticados na região. Após certificar a capacidade financeira do Município e necessidade de ampliação do acesso aos serviços especializados em odontologia. Este Conselho de Saúde **Delibera**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/90, APROVOU POR UNANIMIDADE a Tabela de Valores em Anexo.

Art. 2º Envio esta Resolução para homologação e publicação pelo Gestor.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAKELINY CAETANO RIBEIRO

SEC. EXECUTIVA DO CONS. MUN. DE SAÚDE

8


JOSÉ ANTONIO ARAUJO GÊMEOS
PRESIDENTE CONS. MUN. DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução de retificação de nº 11/2026, de 21 de maio de 2026,
nos termos da Legislação Vigente.

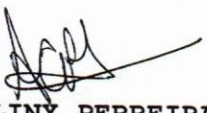
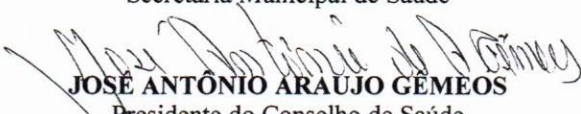

ANA CAROLINY PERREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS

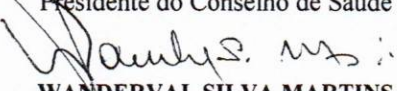
Tabela de Serviços odontológicos Especializados para Credenciamento Exercício 2026/2027. Conforme Resolução 11/2026 de 21 de maio de 2025.

ITEM	CARGO	LOCAL DE ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA	QTD	VENCIMENTOS	
					VALOR UNITARIO	TOTAL
01	Documentação ortodôntica inicial	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$300,00	R\$0,00
02	Tratamento Endodônticos	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$750,00	R\$0,00
03	Implante dentário	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$1.600,00	R\$0,00
04	Instalação de aparelho ortodôntico metálico	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$700,00	R\$0,00
05	Manutenção de Aparelho ortodôntico	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$120,00	R\$0,00
06	Troca/Reposição de bráquetes	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$80,00	R\$0,00
07	Contenção Ortodôntica superior e inferior	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$600,00	R\$0,00
08	Remoção de aparelho ortodôntico	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$300,00	R\$0,00
09	Reabertura para instalação de cicatrizador	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$150,00	R\$0,00
10	Prótese unitária sobre implante	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$1.200,00	R\$0,00
11	Prótese protocolo sobre implante (arcada)	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$8.000,00	R\$0,00
12	Coroa provisória sobre implante	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$350,00	R\$0,00
13	Manutenção e acompanhamento pós-operatório	Terceirizado	XXXXX	xxx	R\$150,00	R\$0,00

Maurilândia, 21 de maio de 2026


ANA CAROLINY PERREIRA FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde


JOSE ANTÔNIO ARAUJO GÊMEOS
 Presidente do Conselho de Saúde


WANDERVAL SILVA MARTINS
 Prefeito